

DECISÃO/ATA

Processo nº **503/2026** referente à **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PLACA QTS-1014**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:
“Art. 75, 7º - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) serviços de manutenção de veículos automotores propriedade do órgão.
- ✓ A Empresa **FARIAS AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 57.525.953/0001-90 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 10 de dezembro de 2025**, no valor global de **R\$ 2.702,00 (dois mil setecentos e dois reais)**
- ✓ A empresa **NOVA AGRO PEÇAS AGRICOLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.446.584/0001-40 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 10 de dezembro de 2025**, no valor global de **R\$ 2.702,40 (dois mil setecentos e dois reais e quarenta centavos)**
- ✓ A empresa **VPS AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.910.666/0001-00 **APRESENTOU proposta via cotação no dia 10 de dezembro de 2025**, no valor global de **R\$ 2.471,20 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária do Fundo Municipal de Educação, em respeito da necessidade da **FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO VEICULO PLACA QTS-1014**.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 3942, da dispensa de licitação **R\$ 2.471,20 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos)**, portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

A forma de julgamento adotada será pelo critério de (valor global), conforme definido no presente processo, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.



O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

VPS AUTO PECAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 31.910.666/0001-00, estabelecida na ROD GO 330 A ESQUERDA, GALPAO1 SALA 2, REGIAO DE INDUSTRIA, VIANÓPOLIS, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	ELETRODO SOLDA OK46 6013 2,5MM		2	UN	0,60	1,20
1/2	ÓLEO TRANSMISSÃO 80W GL4 1L		8	LT	40,00	320,00
1/3	KIT EMBREAGEM 13"		1	PÇ	2.150,00	2.150,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						2.471,20

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem atuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 03 de fevereiro de 2026

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação